Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ERRATA EXTRATO 160 **AJ/SEDU em 09/12/2020**

Fica desconsiderada a publicação referente ao Município de TAMBOARA, convênio 64/2020, publicada no extrato 2020/160, página 5 da edição nº10825 do DIOE/PR em 08/12/2020.

114639/2020

EXTRATO 2020/162 **AJ/SEDU em 09/12/2020**

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
80/2020	ASSAÍ	1º	11/02/2022	08/12/2020
182/2019	BOA VISTA DA APARECIDA	2º	15/02/2022	07/12/2020
42/2020	BOM SUCESSO	2º	11/02/2022	08/12/2020
314/2019	BRASILÂNDIA DO SUL	1º	21/02/2022	08/12/2020
27/2018	CAMPO LARGO	5º	08/02/2022	08/12/2020
29/2018	CAMPO LARGO	6º	08/02/2022	08/12/2020
1442/2018	CARLÓPOLIS	2º	15/02/2022	07/12/2020
363/2019	CONSELHEIRO MAIRINCK	1º	21/02/2022	07/12/2020
51/2019	CORUMBATAÍ DO SUL	2º	24/02/2022	07/12/2020
1166/2018	GOIOERÊ	5º	22/02/2022	07/12/2020
41/2019	GRANDES RIOS	2º	20/02/2022	07/12/2020
133/2019	MARILENA	2º	07/02/2022	08/12/2020
215/2019	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	2º	28/02/2022	08/12/2020
370/2019	NOVA LONDRINA	2º	21/02/2022	08/12/2020
1171/2018	PIRAQUARA	4º	22/02/2022	07/12/2020
421/2019	QUITANDINHA	3º	21/02/2022	07/12/2020
396/2019	RAMILÂNDIA	2º	21/02/2022	07/12/2020
422/2019	RIO NEGRO	2º	21/02/2022	04/12/2020
378/2019	ROLÂNDIA	2º	24/02/2022	08/12/2020
379/2019	ROLÂNDIA	2º	21/02/2022	08/12/2020
171/2019	SALGADO FILHO	2º	28/02/2022	07/12/2020
33/2019	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	2º	13/02/2022	07/12/2020
340/2013	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	11º	27/02/2022	08/12/2020
68/2018	TIBAGI	5º	14/02/2022	07/12/2020
19/2018	TURVO	4º	08/02/2022	07/12/2020
21/2018	TURVO	6º	08/02/2022	07/12/2020
1136/2018	FOZ DO IGUAÇU	5º	27/02/2022	03/12/2020
277/2019	FRANCISCO BELTRÃO	2º	15/02/2022	01/12/2020
376/2019	REALEZA	1º	21/02/2022	07/12/2020
353/2019	SANTA INÊS	1º	24/02/2022	07/12/2020
185/2019	SANTA IZABEL DO OESTE	1º	28/02/2022	07/12/2020
401/2019	CHOPINZINHO	2º	21/02/2022	02/12/2020
141/2019	ANDIRÁ	2º	11/01/2022	02/12/2020
1633/2018	BELA VISTA DO PARAÍSO	4º	14/01/2022	02/12/2020
145/2019	BELA VISTA DO PARAÍSO	2º	03/01/2022	02/12/2020
144/2019	BELA VISTA DO PARAÍSO	2º	03/01/2022	02/12/2020
143/2019	BELA VISTA DO PARAÍSO	2º	03/01/2022	02/12/2020
146/2019	BELA VISTA DO PARAÍSO	2º	16/01/2022	02/12/2020
668/2017	CAMPO MOURÃO	5º	01/01/2022	02/12/2020
247/2019	CHOPINZINHO	2º	16/01/2022	02/12/2020
248/2019	CHOPINZINHO	2º	22/01/2022	02/12/2020
337/2019	CORNÉLIO PROCÓPIO	2º	22/01/2022	01/12/2020
201/2019	CORUMBATAÍ DO SUL	2º	29/01/2022	02/12/2020
547/2017	CRUZ MACHADO	6º	01/01/2022	02/12/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

258/2019	CRUZEIRO DO IGUAÇU	1º	16/01/2022	04/12/2020
259/2019	DOURADINA	2º	16/01/2022	01/12/2020
465/2013	ENGENHEIRO BELTRÃO	10º	28/01/2022	02/12/2020
53/2019	FAXINAL	2º	01/01/2022	02/12/2020
005/2017	FAZENDA RIO GRANDE	4º	24/01/2022	02/12/2020
1588/2018	FRANCISCO BELTRÃO	3º	11/01/2022	01/12/2020
1616/2018	FRANCISCO BELTRÃO	3º	11/01/2022	01/12/2020
96/2014	GUARATUBA	8º	27/01/2022	01/12/2020
20/2019	GUARATUBA	1º	21/01/2022	01/12/2020
208/2019	HONÓRIO SERPA	2º	22/01/2022	01/12/2020
29/2019	IGUARAÇU	2º	07/01/2022	01/12/2020
856/2017	IMBAÚ	5º	01/01/2022	01/12/2020
663/2013	LINDOESTE	9º	27/01/2022	03/12/2020
132/2019	MANGUEIRINHA	1º	08/01/2022	02/12/2020
131/2019	MANGUEIRINHA	1º	08/01/2022	02/12/2020
299/2019	MANGUEIRINHA	2º	25/01/2022	02/12/2020
1672/2018	MARILÂNDIA DO SUL	3º	13/01/2022	03/12/2020
214/2019	MARUMBI	2º	22/01/2022	03/12/2020
1617/2018	MUNHOZ DE MELLO	3º	14/01/2022	02/12/2020
960/2018	NOVA CANTU	4º	12/01/2022	03/12/2020
407/2019	NOVA ESPERANÇA	1º	22/01/2022	04/12/2020
279/2019	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	2º	22/01/2022	04/12/2020
288/2019	NOVA LARANJEIRAS	2º	22/01/2022	02/12/2020
1243/2018	PARANACITY	3º	30/01/2022	02/12/2020
984/2018	PAULA FREITAS	5º	19/01/2022	04/12/2020
1650/2018	PRADO FERREIRA	3º	12/01/2022	02/12/2020
216/2019	PRANCHITA	2º	16/01/2022	02/12/2020
447/2013	RESERVA DO IGUAÇU	8º	15/01/2022	02/12/2020
240/2019	RIO BONITO DO IGUAÇU	1º	22/01/2022	02/12/2020
354/2019	SANTA INÊS	2º	25/01/2022	02/12/2020
1264/2018	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	3º	01/01/2022	04/12/2020
179/2019	SÃO JOÃO	2º	11/01/2022	02/12/2020
1599/2018	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	3º	07/01/2022	02/12/2020
114/2013	TERRA RICA	9º	19/01/2022	02/12/2020
186/2019	ALTONIA	1º	18/01/2022	01/12/2020
1664/2018	ARAPONGAS	3º	13/01/2022	01/12/2020
017/2017	ARAPOTI	5º	15/01/2022	04/12/2020
1666/2018	CAMBÉ	3º	13/01/2022	01/12/2020
1605/2018	CORUMBATAÍ DO SUL	3º	14/01/2022	01/12/2020
268/2019	FRANCISCO BELTRÃO	2º	16/01/2022	01/12/2020
417/2019	IGUARAÇU	1º	22/01/2022	03/12/2020
260/2019	JABOTI	1º	22/01/2022	04/12/2020
573/2017	LOANDA	4º	01/01/2022	01/12/2020
499/2017	MANDAGUAÇU	4º	01/01/2022	01/12/2020
169/2019	OURIZONA	1º	29/01/2022	01/12/2020
938/2018	PALMEIRA	5º	10/01/2022	02/12/2020

170/2019	PLANALTO	2º	11/01/2022	01/12/2020
178/2019	REALEZA	1º	22/01/2022	01/12/2020
172/2019	SALTO DO LONTRA	1º	11/01/2022	01/12/2020
1675/2018	SANTA AMÉLIA	3º	13/01/2022	03/12/2020
1678/2018	SANTA MARIANA	3º	13/01/2022	04/12/2020
1660/2018	SERTANÓPOLIS	2º	12/01/2022	01/12/2020
198/2019	TURVO	2º	29/01/2022	07/12/2020
470/2018	TOLEDO	8º	01/01/2022	08/12/2020

114359/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

AVISO DE RESULTADO FINAL

Prêmio Pesquisadores Independentes Difusão de Saberes e Fazeres Tradicionais, Lei Aldir Blanc, protocolo nº 16.936.289-0.
A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná informa aos interessados, em especial aos que participaram do Edital de Concurso nº 009/2020, Prêmio Pesquisadores Independentes Difusão de Saberes e Fazeres Tradicionais, que está disponível para consulta no site da SECC www.comunicacao.pr.gov.br a lista contendo as propostas selecionadas para o Prêmio.
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail labpr@secc.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020
Mariana Souza Bernal
Coordenação de Ação Cultural - CAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital: Edital de Concurso nº 009/2020, Prêmio Pesquisadores Independentes Difusão de Saberes e Fazeres Tradicionais
Protocolo: 16.936.289-0
O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, sr. João Evaristo Debiasi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a lista dos selecionados pela Comissão de Análise de Mérito, **HOMOLOGO**, nos termos do art. 90, inciso I, da Lei Estadual de Licitações n 15.608/2007, para que se produzam os devidos e legais efeitos quanto ao RESULTADO FINAL do presente Concurso.
I- Ficam convocados os classificados para eventual atualização de documentos que se fizerem necessários para instruir o pertinente processo de inexigibilidade de licitação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.
João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

114670/2020

AVISO DE RESULTADO FINAL

Prêmio Jornada em Reconhecimento à Trajetória, Lei Aldir Blanc, protocolo nº 16.864.668-2.
A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná informa aos interessados, em especial aos que participaram do Edital de Concurso nº 003/2020, Prêmio Jornada em Reconhecimento à Trajetória, que está disponível para consulta no site da SECC www.comunicacao.pr.gov.br a lista contendo as propostas selecionadas para o Prêmio.
Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail labpr@secc.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020
Mariana Souza Bernal
Coordenação de Ação Cultural - CAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital: Edital de Concurso nº 003/2020, Prêmio Jornada em Reconhecimento à Trajetória
Protocolo: 16.864.668-2
O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, sr. João Evaristo Debiasi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a lista dos selecionados pela Comissão de Análise de Mérito, HOMOLOGO, nos termos do art. 90, inciso I, da Lei Estadual de Licitações n 15.608/2007, para que se produzam os devidos e legais efeitos quanto ao RESULTADO FINAL do presente Concurso.
I- Ficam convocados os classificados para eventual atualização de documentos que se fizerem necessários para instruir o pertinente processo de contratação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.
João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

114671/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contrato n.º 117/2020 – Contratação de prestação de serviço de empresa especializada em serviços continuados de locação de centrais telefônicas com tecnologia IP e digitais– PABX, (HIBRIDA), incluindo aparelhos telefônicos digitais, analógicos, Softphone, tronco E1 e analógicos, sistema de bilhetagem automática, tarifação, módulo de análise e auditoria de contas telefônicas, treinamento e assistência técnica, para atender as unidades da SEED pelo período de 12 meses, no valor total de R$ 1.023.824,52 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta dois centavos), oriundo das dotações Orçamentárias 410212122426090, Elemento de Despesa 3390.3900 – FONTE 100; 413012368056100, Elemento de Despesa 3390.3958 – FONTE 116 e 413312122426395, Elemento de Despesa 3390.3958 – FONTE 100.
AUTORIZADO POR: **GLÁUCIO ROBERTO DIAS - Decreto 3.891/2020 – DG/SEED**

PROTOCOLO: 16.420.444-8

114434/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SEED
DIRETORIA GERAL

REF: Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de gravação e edição de vídeoaulas, chamadas, e captação de aulas ao vivo com conteúdo escolar e educacional para o pleno atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, durante o período de afastamento necessário ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus - COVID-19.
PROTOCOLO: 17.099.025-0
INTERESSADO: LYS FILMES LTDA – CNPJ: 29.795.260/0001-8

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato 081/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2020, nos termos da sua Cláusula 9.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 14/12/2020 a 23/12/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Considerando o valor mensal do contrato, que é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), se perfaz um total de R$ 93.333,34 noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para os 10 (dez) dias.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 410112368426470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesa n.º 33903959 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto, Fonte de Recursos n.º 116 – Seqe.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
SEED

114647/2020